



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”
PROJETO DE LEI N° 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. CHIÓ		PARTIDO REDE
EMENDA N° 589	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 13/11/2024

INCLUSÃO

Órgão: 33000 - Secretaria de Estado da Cultura
Unidade Orçamentária: 33902 - Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos
Programa/Ação: 5009 4243 Incentivo à Produção Artística e Cultural
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 13 392
GND: 03
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

[Meta Específica] Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a Associação Anajô, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ N° 08.594.979/0001-85, os recursos acima citados, para realização de eventos culturais.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência
Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência
Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares
Localização: 0287 - Estadual
Funcional: 99.999
GND: 9-RES
Mod. 99
IU. 0
RP 2
Esf. F
Fte: 1.500
Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

JUSTIFICATIVA

A Associação Anajô desempenha um papel relevante na promoção da cultura, inclusão social e valorização da identidade local por meio de eventos culturais e esportivos. Destinar recursos para essa associação representa um investimento no fortalecimento comunitário e no desenvolvimento social, especialmente ao oferecer oportunidades para a juventude e promover o bem-estar da população.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA



“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

Assinatura do Autor:

Milton Nival Batista de M